



TC 017.286/2015-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidades jurisdicionadas: Secretaria Nacional de Segurança Pública/ Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) – Ministério da Justiça

Responsáveis: Carlo Busatto Júnior – CPF: 582.763.517-00, solidariamente com a Prefeitura Municipal de Itaguaí/RJ – CNPJ: 29.138.302/0001-02.

Advogado ou Procurador: Bruno Calfat (OAB/RJ 105.258), João Alberto Romeiro (OAB/RJ 84.487), e outros, peças 10, 11 e 17.

Assunto: cumprimento das atribuições a cargo do SAProc-Secex/RJ.

Despacho

Em cumprimento ao Acórdão nº 5239/2017 – TCU – 1ª Câmara, peça 40, realizou-se a comunicação abaixo.

Responsáveis	Ofícios (Peças)	Ciências
Bruno Calfat (OAB: 105258/RJ) Procurador de Carlo Busatto Junior	2329, 28/7/2017 (44)	31/7/2017 (45)

Pelo exposto, exauridas as atribuições a cargo do SAProc, restituam-se os autos à DiLog com proposta de encerramento com fundamento do Art. 169 inciso III do Regimento Interno do TCU (RI/TCU) tendo em vista ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído.

SAProc, em 1/8/2017.

(Assinado eletronicamente)

Eduardo Gomes
TEFC Matr. 6010-0